



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Curitiba, 65- CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71- Fone: (43) 3468 1123
gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº 230-2025

SÚMULA: Nomeia os membros do Comitê Interinstitucional de elaboração, implementação e acompanhamento do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Rio Bom-Pr.

O Prefeito Municipal de Rio Bom, no uso das atribuições legais que lhe foram, considerando: a garantia dos direitos da pessoa com deficiência na elaboração das políticas públicas, conforme previsto na Lei 13.146/2015 que instituiu o Estatuto da Pessoa com Deficiência e as diretrizes do Plano Nacional da Pessoa com Deficiência (Novo Viver Sem Limites), visando à garantia dos direitos fundamentais da pessoa com deficiência,

DECRETA:

Art. 1.º. Fica nomeado os membros do Comitê Interinstitucional para Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, composto por (um) membro titular e 1 (um) membro suplente, indicados pelos representantes legais dos seguintes órgãos/instituições:

I – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Titular: Elisangela Santos da Silva

Suplente: José Carlos Freire

II – Conselhos Setoriais participantes, especialmente que cuidem de políticas públicas da educação, da saúde, da assistência social, do idoso, do esporte, da cultura e do lazer);

Titular : Luciana da Silva

Suplente: Eurides Augusta de Oliveira Bueno

III – Órgãos Municipais , gestores de políticas sociais, como a educação, a saúde, a assistência social, a segurança, o esporte, a cultura e o lazer);

Titular: Maria Aparecida Novaes dos Santos

Suplente: Claudius Salomão Prestes Souto

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, 06 de Maio de 2025.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal